



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

TABELIÃO TITULAR

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



ALLYSON ROBERTO ALVES
CAVALCANTI, TABELIÃO DO 1º TAB. DE NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0059329-57

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 59329

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

UM TERRENO, medindo 25.000,00m², sito na **RUA D. PEDRO I**, no bairro do **SÃO JOSÉ**, nesta cidade, limitando-se: norte, com Francisco Amaro; sul, com o terreno do Estado; ao nascente, com o Treze Futebol Clube e ao poente, com D. Amércia Procópio e herdeiros. Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CGC 08.858.508/0001-37, com sede na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, s/nº, SÃO JOSÉ, nesta cidade. Registro Anterior Número 11.918, registrado no CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-59329- Em 29/11/2005 - Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº MFT 0010.000145-7/2005, Processo nº 2001.82.01.008206-4, Classe 3000, Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal da 10ª Vara, como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-59.329 - Em 10/08/2012 - Por Ofício nº 0505/2012 datado de 07/08/2012, pela Central de Mandados Judic. e Arrem. de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta nº 0060600-44.2011.5.13.0024, Processo 606.2011.024.13.00, como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: **675m² de área, compreendida no terreno maior, área aquela assim demarcada: 15,00 metros ao**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/8

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenizinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

TABELIÃO TITULAR

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



longo da Rua Teixeira de Freitas (esquina com a Rua Zacarias de Souza do Ó), bairro São José, nesta cidade, por 45 metros ao longo da Rua Zacarias de Souza do Ó, no mesmo bairro, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 10/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-59.329 - Em 19/09/2012 - Por Auto de Penhora e Depósito, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Avaliação nº MFT.0010.001133-9/2012, datado de 19/09/2012, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção de Campina Grande, 10ª Vara Federal, nos autos do Processo 0000567-70.2012.4.05.8201, como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: Terreno e benfeitorias (**Estádio Presidente Vargas**) medindo 25.000,00m², sito na Rua D. Pedro I, no bairro São José, nesta cidade, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 19/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-59.329 - Em 22/01/2013 - Por OFÍCIO CM 004/2013, datado de 22/01/2013, pela Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo 0058000-14.2005.5.13.0007, entre partes: **UNIÃO - PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL SECCIONAL C. GRANDE** exequente; **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 22/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-59.329 - Em 17/04/2013 - Certifico na conformidade do Ofício nº 0306/2013, pela Central Mandados Judic e Arrem de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da execução fiscal nº 0058000-14.2005.5.13.0007, fica a penhora objeto do **R-4** acima **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 17/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-59.329 - Em 12/07/2013 - Por Mandado Citação Penhora e Avaliação, datado de 20/06/2013, pela 7ª Vara Cível-CG, nos autos do processo 0011772-79.2013.815.0011, execução de título extrajudicial, tendo como autor **LUIZ MANOEL MEDEIROS COSTA**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-59.329 - Em 06/11/2013 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº 1006/2013, datado de 05/11/2013, pela Central de Mandados Judic. e Arrem.de Campina Grande, nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0029500-85.2012.5.13.0008, tendo como reclamante **DIEGO FERNANDES SANTOS**, e como reclamado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 2/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

E-mail: gradvo@ig.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-8-59.329 - Em 21/11/2014 - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001750-5/2014, datado de 04/07/2014, pela Décima Vara Federal, desta Comarca, nos Autos da Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.202.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE, HILDO ALVES DO AMARAL, JOAO BATISTA COSTA, EVALDO ANDRADE SABINO, PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA**, fica o imóvel objeto da matrícula acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-59.329 - Em 22/09/2015 - Por Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação MFT.0010.000817-1/2015, datado de 19/05/2015, pelo Doutor Rafael Chalegre do Rêgo Barros, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/PB, respondendo pela titularidade da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000430-83.2015.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente(s) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado(s) **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 255031 datada de 21/07/2015). Dou Fé. Campina Grande, 22/09/2015, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-10-59.329 - Em 04/02/2016 - Certifico na Conformidade do Auto de Penhora, datado de 02/02/2016, pela Central de Mandados das Varas do Trabalho de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo nº 00119.00-40.2011.5.13.0023, entre partes **UNIÃO E CREDITORES TRABALHISTA** exequente e **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 260124 datada de 04/02/2016). Dou Fé. Campina Grande, 04/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-11-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000483-65.2016.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-12-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0130542-78.2015.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-13-59.329 - Em 16/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG 002/2018, datado de 16/08/2018, pela Central da Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central e para que possa dar

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 3/8

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Ed. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58.400-263 - Campina Grande
Fone / Fax: (031) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÁ SUBSTITUTA

TABELIÃO TITULAR

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÁ SUBSTITUTA



andamento ao processo nº 0001684-07.2017.5.1 3.0024, entre partes: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 292101 datada de 16/08/2018). Dou Fé. Campina Grande 16/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-14.59.329 - Em 23/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/GG 003/2018, datado de 23/08/2018, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB e para que possa dar andamento ao processo nº 0000880-45.2017.5.13.0022, entre partes: **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS** e exequente o **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 292337 datada de 23/08/2018). Dou Fé. Campina Grande 23/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-15-59.329 - Em 25/09/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 004/2018, datado de 24/08/2018, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0029500-85.2012.5.13.0008, entre partes: **DIEGO FERNANDES SANTOS**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 293739 datada de 25/09/2018). Dou Fé. Campina Grande 25/09/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-16-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº OFT. 0010.000761-1/2018, datado de 13/11/2018, pela juíza titular da 10ª Vara Federal, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000430-83.2015.4.05.8201, fica a PENHORA objeto do R-9 acima, **CANCELADA**. (Prenotação número 295930 datada de 23/11/2018). Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-17-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 23/11/2018, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do protocolo: 201604.0416.00124515-IA-940; 201705.2213.00289545-IA-730; 201711.2109.00405014-IA-890 e 201810.0310.00619054-IA-210; Número do processo: 00109928920145150065; 00216074520155040022; 00121935820165180261 e 00004873320175070008; Nome do processo: **GILSON RODRIGO FRANÇA FONSECA; RODRIGO TOSCANO DE BRITTO; FREDERICO PEIXOTO DA SILVA e VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA**; Data do cadastramento: 04/04/2016; 22/05/2017; 21/11/2017 e 03/10/2018; Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37, fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15/08/2017. Código HASH: ef48.037f.a3ed.76fe.ee80.901a.fb42.4d41.54e2.22ad. (Prenotação número 295931 datada de 23/11/2018). Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

Página 4/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-18-59.329 - Em 21/01/2019 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG nº 001/2019, datado de 21/01/2019, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador desta Central, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0001077-57.2017.5.13.0003, entre partes: **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 298195 datada de 21/01/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 21/01/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-19-59.329 - Em 16/04/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 15/04/2019, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, 13ª Região, CartPrec nº 0000105-53.2019.5.13.0024, tendo como autor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 301219 datada de 16/04/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 16/04/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-20-59.329 - Em 20/05/2019 - Certifico na Conformidade do Mandado Judicial, datado de 21/03/2019, pela Central Regional de Efetividade, nos autos da Ação Trabalhista, RITO ORDINÁRIO (985) 0000295-35.2017.5.13.0008, tendo como autor **RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 302301 datada de 17/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 20/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-21-59.329 - Em 27/05/2019 - Certifico na Conformidade da Certidão de Devolução de Mandado, datada de 16/01/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, processo Carta Precatória nº 0000969-28.2018.5.13.0024, tendo como autor **JÚNIOR MENEZES BUSNELLO** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, foi levado a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PENHORA SOBRE A PENHORA** nos autos do também processo nº 0011900.40.2011.5.13.0023. **(Prenotação número 302602 datada de 27/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 27/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-22-59.329 - Em 24/09/2019 - Certifico na Conformidade do Termo de Penhora, pela Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, nos autos do processo nº 0000325-51.2019.5.13.0024, tendo como autor **JONATA ESCOBAR** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 306996 datada de 23/09/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 24/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-23-59.329 - Em 29/11/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/11/2019, código de rastreabilidade: 513201915281633, e ainda por Certidão de Devolução de Mandado, datada de 13/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, processo nº 0060600-44.2011.5.13.0024, onde o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contende com **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 5/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-261 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

TABELIAO TITULAR

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA



matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 312379 datada de 28/11/2019). Dou Fé. Campina Grande 29/11/2019, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-24-59.329 - Em 17/03/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 16/03/2020, Código de Rastreabilidade nº 513202015744285 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Termo de Penhora, processo nº 0000626-98.2019.5.13.0023, tendo como autor **ALEXANDRE QUEIROGA DUARTE** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 316926 datada de 17/03/2020). Dou Fé. Campina Grande 17/03/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-25-59.329 - Em 11/09/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2020, pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, conforme Decisão da 9ª Vara Cível de Campina Grande-PB, procedimento comum cível (7) 0003068-39.1997.8.15.0011, tendo como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, no valor de R\$ 137.510,52, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 326150 datada de 11/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/09/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-26-59.359 - Em 15/09/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 11/09/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207565297 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 05/09/2020, pela juíza federal Titular da 10ª Vara/SJPB, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00000567-70.2012.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica a **PENHORA**, objeto do R-3 acima, **CANCELADA**. (Prenotação número 326483 datada de 15/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/06/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-27-59.329 - Em 17/09/2020 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 15/09/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - 201903.1317.00740909-IA-820, 201910.1611.00917495-IA-720, 202001.1613.01035912-IA-250 e 202004.0707.01114552-IA-120. Número do Processo - 0800116702016405821, 00205713620175040009, 00205905120175040006 e 00008000720195130024. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: 5694.b286.243c.8be0.4b0c.757d.46d5.da4f.77b5. (Prenotação número 326656 datada de 24/01/2020). Dou Fé. Campina Grande 15/09/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-28-59.329 - Em 30/10/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 6/8

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (81) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃ SUBSTITUTA



29/10/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207772161 do Tribunal Regional da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 28/10/2020, pela juíza Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.2002.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE E OUTROS**, fica a PENHORA objeto do R-8 acima, **CANCELADA. (Prenotação número 329084 datada de 29/10/2020).** Dou Fé. Campina Grande 30/10/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-29-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do MALOTE DIGITAL, datado de 26/02/2021, Código de Rastreabilidade nº 40520218196436. Por Ofício expedido pelo juiz federal titular da 10ª Vara - SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0806201-04.2018.4.05.8201, tendo como exequente(s): FAZENDA NACIONAL e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 335134 datada de 26/02/2021).** Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-30-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 26/02/2021, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - 202010.1308.01350321-IA-209. Número do Processo - 00119004020115130023. Réu: TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE.** Código HASH: bcb0.cd99.d535.2529.bb42.0360.939a.cd6b.61ce.f983. **(Prenotação número 335148 datada de 26/02/2021).** Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-31-59329 em 01/04/2022 - Certifico na conformidade do Relatório de Análise de Indisponibilidade, datado de 01/04/2022. Número do Protocolo 202203.1708.02056168-IA-309. Número do Processo 00102485520215180004. Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO. Fórum/Vara: GO - GOIÂNIA - GO - 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, em nome do **TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 08.858.508/0001-37.** Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. (Prenotação número 351934 datada de 01/04/2022).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 01/04/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-32-59329 em 19/07/2022 - Certifico na conformidade do Relatório de Análise de Indisponibilidade, datado de 19/07/2022. Protocolo de Indisponibilidade: **202207.1912.02253644-IA-030.** Número do Processo: **01184007520095190010.** Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO. Fórum/Vara: AL - MACEIÓ - AL - 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ, em nome do **TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 08.858.508/0001-37.** Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE.**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 7/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Ldf. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150



